realizados em Portugal no âmbito da Iniciativa 5+5 Defesa, dos quais se destacam o exercício SEABORDER organizado com Espanha desde 2008 até 2013, dinamizou o evento de forma singular e elaborou propostas para a participação dos países do Magrebe na sua organização — fase «Command Post Exercise», nomeadamente Marrocos em 2011, Argélia em 2012 e Mauritânia em 2013. A mesma postura diligente e particularmente disponível foi por si demonstrada na 1.ª Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas da Iniciativa, em 2009, em dois seminários conjuntos com Espanha, em 2009 e 2010, e em dois módulos de nível intermédio ministrados pelo Instituto da Defesa Nacional, em 2010 e 2012.

Participou, ainda, como um dos representantes da DGPDN nas reuniões do Comité Diretor, desde abril de 2008 até novembro de 2013, tendo elaborado toda a documentação de apoio às entidades nacionais que participaram nas referidas reuniões.

Na qualidade de representante nacional do Comité de Pilotagem do Centro Euro-Magrebino de Investigação e Estudos Estratégicos, contribuiu significativamente para o desenvolvimento deste projeto. Foi, também, o grande impulsionador da criação e implementação do logótipo e do *website* da Iniciativa 5+5 Defesa, os quais mereceram os mais rasgados elogios por parte de todos os países membros desta Iniciativa. A forma afável e natural como estabelece relações pessoais facilitou as relações estabelecidas por Portugal no ambiente internacional e granjeou consideração e respeito dos seus pares.

Aliando ao seu elevado sentido de responsabilidade extraordinários dotes de caráter, o tenente-coronel Vítor Sanches desenvolveu um trabalho de muito elevado mérito, enquanto chefe do núcleo de coordenação da presidência portuguesa da Iniciativa 5+5 Defesa, revelando grande capacidade de organização e inexcedível entrega e disponibilidade no acompanhamento das atividades decorridas em Portugal, o que muito contribuiu para a consecução dos objetivos superiormente definidos.

Pelas razões expostas, manifesto o meu reconhecimento público pelas qualidades evidenciadas pelo tenente-coronel Vítor Sanches, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados, no desempenho das suas tarefas na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, muito distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultou honra, lustre e dignidade para as Forças Armadas e para Portugal.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, de grau prata, ao tenente-coronel de infantaria Vítor Joaquim Bicheiro Sanches.

24 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207576971

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1945/2014

- 1 Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN) pretende proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual, nos seguintes termos:
 - 2 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria.
 - 3 Carreira/categoria: técnico superior.
 - 4 Número de postos de trabalho: 1 (um).
 - 5 Habilitação literária: Licenciatura em Economia ou Gestão.
- 6 Prazo: $10\,$ dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.
- 7 Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), no decurso do ano civil de 2014 estão proibidas valorizações remuneratórias, pelo que o(a) trabalhador(a) recrutado(a) manterá a posição remuneratória detida no lugar de origem.
- 8 Caracterização do posto de trabalho: as enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.
- 8.1 Atribuições/competências/atividades a exercer: as funções a exercer inserem-se no domínio das competências da Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação (DSPC) da SGMDN, especificamente, elaborar o Plano Anual de Atividades, o Relatório Anual de Atividades e o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da Secretaria-Geral, apoiar a elaboração dos mesmos instrumentos de gestão dos restantes

Serviços do MDN e analisar e relatar o nível de execução dos objetivos dos Serviços do MDN, nomeadamente, os constantes dos QUAR.

- 9 Local de trabalho: Avenida Ilha da Madeira, 1, 3.º Piso, 1400-204 Lisboa
- 10 Requisitos: ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira categoria de técnico superior.
- 11 Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos respetivos documentos que atestem a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição remuneratória e nível remuneratório detidos, o serviço onde exerce funções, bem como o posto de trabalho a que se candidata.

A candidatura deverá ser remetida para o seguinte endereço eletrónico até ao termo do prazo fixado; recursoshumanos.sgmdn@defesa.pt.

- 12 Documentos: Para além dos supra mencionados elementos, o candidato deverá juntar *curriculum vitae* devidamente atualizado, datado e assinado, de fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, bem como do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.
 - 13 Métodos de seleção: análise curricular e entrevista.
- 14 A presente proposta encontra-se disponível para consulta na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt).
- 21 de janeiro de 2014. A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207581028

Aviso n.º 1946/2014

Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

- 1 Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN), aberto pelo Aviso n.º 11429/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro, de que a respetiva lista/convocatória para a realização da prova de conhecimentos, se encontra disponível para consulta na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida Ilha da Madeira, 1, 3.º Piso, Lisboa placard Recursos Humanos bem como, na página eletrónica respeitante à SGMDN disponível em: www.portugal.gov. pt O Ministro da Defesa Nacional Sobre o Ministério Concursos de Pessoal Secretaria-Geral.
- 2 A prova terá lugar no Ministério da Defesa Nacional, sito na Av. Ilha da Madeira, n.º 1, 1400-204 Lisboa.
- 3 Os candidatos deverão comparecer para a realização da prova, 15 minutos antes do seu início, (identificado na lista), munidos do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão válidos.
- 4 A prova de conhecimentos de natureza teórica e de realização individual, revestirá a forma escrita e será efetuada em suporte papel, não sendo permitida a consulta da legislação e bibliografía, nem autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computorizado durante a realização da prova e terá a duração máxima de 90 minutos, tal como descrito no ponto 10.3.1 do Aviso de abertura.

29 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207581044

Aviso n.º 1947/2014

Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN), aberto pelo Aviso n.º 11664/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro,

de que a respetiva lista/convocatória para a realização da prova de conhecimentos, se encontra disponível para consulta na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida Ilha da Madeira, 1, 3.º Piso, Lisboa, placard Recursos Humanos — bem como na página eletrónica respeitante à SGMDN disponível em: www.portugal.gov.pt — O Ministro da Defesa Nacional — Sobre o Ministério — Concursos de Pessoal — Secretaria-Geral.

- 2 A prova terá lugar no Ministério da Defesa Nacional, sito na Av. Ilha da Madeira, n.º 1, 1400-204 Lisboa.
- 3 Os candidatos deverão comparecer para a realização da prova, 15 minutos antes do seu início, (identificado na lista), munidos do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão válidos.
- 4 A prova de conhecimentos de natureza teórica e de realização individual, revestirá a forma escrita e será efetuada em suporte papel, não sendo permitida a consulta da legislação e bibliografía, nem autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computorizado durante a realização da prova e terá a duração máxima de 90 minutos, tal como descrito no ponto 10.3.1 do Aviso de abertura.

29 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207581036

Autoridade Marítima Nacional

Direção-Geral da Autoridade Marítima

Declaração de retificação n.º 107/2014

Para os devidos efeitos, observando o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 42/2007, de 24 de agosto, declara-se que o despacho n.º 1511/2014, do diretor-geral da Autoridade Marítima e do comandante-geral da Polícia Marítima, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2014, respeitante à delegação de competências no diretor de Faróis, sau com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:
No n.º 1, onde se lê «e artigo 7.º, n.º 4, conjugado com o artigo 73.º
do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto» deve ler-se «e artigo 7.º,
n.º 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela
Lei n.º 64/2022, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 73.º do
Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto».

30 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, Álvaro José da Cunha Lopes, vice-almirante.

207582949

Declaração de retificação n.º 108/2014

Para os devidos efeitos, observando o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 42/2007, de 24 de agosto, declara-se que o despacho n.º 1510/2014, do diretor-geral da Autoridade Marítima e comandante-geral da Polícia Marítima, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2014, respeitante à delegação de competências nos chefes dos departamentos marítimos e comandantes regionais da Polícia Marítima, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

No n.º 1, onde se lê «e artigo 7.º, n.º 4, conjugado com o artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto» deve ler-se «e artigo 7.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2022, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto».

30 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral e Comandante-Geral da Polícia Marítima, *Álvaro José da Cunha Lopes*, vice-almirante.

207582843

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 122/2014

Louvo o Primeiro-Cabo RC, NIP 134976-H, Fernando Jorge da Silva Agostinho, da Direção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, pelas relevantes qualidades demonstradas no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, ao longo dos últimos dois anos e meio, na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

No exercício de funções na Loja da Profissionalização, demonstrou ser um militar extremamente determinado e perseverante, com uma notável

capacidade de comunicação e de apresentação de conceitos, ação que em muito influenciou a qualidade do serviço que tem vindo a ser prestado aos cidadãos que procuram inteirar-se sobre o Dia da Defesa Nacional e as oportunidades de carreira existentes nas Forças Armadas.

Militar de esmerada educação, evidenciou ser extremamente bem formado, não só a nível militar como também na área da Gestão, tendo demonstrado em todas as circunstâncias uma conduta profissional irrepreensível, um excecional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço.

Determinado em cumprir sempre bem, dotado de um excelente conjunto de qualidades e virtudes militares, das quais sobressaem a lealdade, o sentido do dever, a camaradagem e o espírito de sacrifício, muito me apraz reconhecer publicamente através do presente louvor o Primeiro-Cabo Fernando Agostinho como um exemplo a seguir.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

207574687

Polícia Judiciária Militar

Louvor n.º 123/2014

Louvo o Major TPESSECRE NIM 09425386 — António Fernando Garelha Domingues pelas excecionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de caráter, competência profissional, espírito de sacrificio e de obediência com que ao longo do último ano tem desempenhado as funções de Investigador Chefe de Equipa, nesta Polícia.

Dotado de um rigor de análise e de uma perspicácia apurada para as diversas situações, cimentada numa sólida e extensa gama de conhecimentos de natureza técnico-profissional, este oficial tem vindo a prestar um contributo muito relevante para esta Unidade de Investigação Criminal consubstanciado num extraordinário desempenho no âmbito da Investigação, ao que mais associou a sua permanente disponibilidade mesmo com sacrificio das suas horas de lazer ou períodos em que se encontrasse de licenca.

Com efeito a argúcia, conhecimentos, abnegação, lealdade e capacidade de trabalho, convenceram a Direção desta UIC a confiar-lhe Inquéritos da maior complexidade como sejam os relativos à criminalidade económico-financeira altamente organizada, tendo o seu labor naquele ambito começado já a evidenciar importantes resultados, ratificados pelos Magistrados titulares dos referidos Inquéritos, o que muito engrandece e dignifica a imagem e conceito da PJM perante as magistraturas.

Também no âmbito da projeção externa deste corpo superior de polícia criminal, tem vindo o Major Domingues a desenvolver importante e conceituado trabalho de divulgação da sua Missão, atribuições e competências, de crescente mérito, como o atestam o feedback devolvido pelas mais elevadas instâncias institucionais militares e cujos proveitos temos por inestimáveis para a imagem e consagração da PJM junto daquelas Instituições e congéneres.

Militar de grandes capacidades e homem de cultura, muito tem ainda o Major Domingues para dar à Instituição que o acolheu, assim o espera também a sua hierarquia, que deposita nele elevada dose de confiança e o exorta a seguir na senda do que tem vindo a ser o seu percurso de vida profissional, austero e sóbrio na conduta, mas de rigor e de exaustão na dedicação à missão, motivos pelos quais se aponta aos pares como exemplo a seguir, lustrando esta PJM, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

21 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207573406

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 124/2014

Louvo Major-general, NIM 01157867, José Ribeirinha Diniz da Costa, pela forma altamente meritória como tem desempenhado as funções de Assessor Pessoal do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para os assuntos relacionados com o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), nos últimos três anos.

Oficial General embebido de espírito de missão e nobreza de caráter, demonstrou possuir sólidos conhecimentos técnicos na área em que